



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **68/2024**

Aracaju, 13 de Março de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **354/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 20/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, ZECA RAMOS DA SILVA, solicitando a criação de um Programa Estadual através de Projeto de Lei com orçamento próprio com o intuito de viabilizar a retomada da cadeia produtiva dos agricultores familiares pós pandemia.

Atenciosamente,

**Deputado Jefferson Andrade**  
*Presidente*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 19/03/2024 08:45

Checksum: **A25E29879550F502791828FFB652504F2B696CB33F1D115C8C6C1A045A13F87F**

